

TERMO DE ANUÊNCIA -(Art. 4º, II – Resolução Administrativa PGE nº 50/2025)

Dispõe sobre os termos estabelecidos no artigo 2º, inciso VI, relativos à transação por adesão referente à majoração da carga horária dos Policiais Civis do Estado de Alagoas.

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Servidor(a): _____

CPF: _____ - _____, Matrícula funcional: _____

Processo nº: _____

Advogados(as): _____

II – DECLARAÇÕES

O(a) servidor(a) acima identificado(a), aderente à Resolução Administrativa PGE nº 50/2025, declara, em conjunto com seu(sua) advogado(a) constituído(a), que em razão do disposto no artigo 2º, inciso VI da referida Resolução:

1. Atesta ciência de que o desconto será efetuado diretamente pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, observando-se o valor total indicado e o número de parcelas escolhidas neste termo;
2. Declara ciência de que o pagamento dos honorários contratuais não possui natureza de verba pública, mas decorre de relação privada entre servidor e advogado, nos termos do instrumento particular firmado;
3. O advogado declara estar ciente de que a efetivação dos descontos somente ocorrerá após a aprovação governamental e consequente adequação da remuneração do servidor em razão da majoração da carga horária de 30 para 40 horas, conforme art. 5º da Resolução PGE nº 50/2025;
4. O advogado anuente abre mão dos honorários sucumbenciais.

III – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total dos honorários contratuais:

R\$ _____ (_____)

O(a) servidor(a) opta por efetuar o pagamento conforme o quadro abaixo:

Opção de Parcelamento	Selecione (✓)
12 (doze) parcelas mensais	
24 (vinte e quatro) parcelas mensais	

36 (trinta e seis) parcelas mensais	
48 (quarenta e oito) parcelas mensais	
Outra quantidade dentro dos intervalos acima indicados	

(Marcar com um "X" ou "✓" a opção escolhida pelo servidor.)

IV – DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DAS PARCELAS

As parcelas de honorários contratuais deverão ser depositadas na conta bancária indicada pelo advogado:

BANCO - COD:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	
TITULAR:	
CPF/CNPJ:	
PIX:	

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este termo compõe o conjunto documental exigido pela Resolução PGE nº 50/2025;
2. O presente documento deverá ser entregue no SINDPOL ou local por este indicado, para fins de protocolo administrativo junto à PGE, sob pena de indeferimento da adesão;
3. As partes declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente as condições aqui expostas.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

Servidor(a) Declarante

Advogados(as)